

**PORTARIA Nº 076 /2022-GAB/PRES-JUCEA**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o que estabelece como Política de Qualidade na prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e;

**CONSIDERANDO**, a 1º Campanha de Regularização de Empresas - Sede, que tem como objetivo atualizar o acervo documental de empresas ativas registradas na Junta Comercial do Estado do Amazonas, cujo os dados cadastrais estejam inconsistentes e necessitam de alteração ou extinção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar** no período de **30 (trinta) dias**, no âmbito da JUCEA, a Campanha **CADASTRO LEGAL - REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA**, a contar do dia 04 de abril de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 04 de abril de 2022.



**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente

Junta Comercial do Estado do Amazonas

